

REGULAMENTO
CAMPEONATO GAÚCHO DE
SKEET
EXERCÍCIO 2024

REGULAMENTO DE SKEET PARA 2024

*** O atleta para participar do Campeonato Gaúcho de Skeet de 2024, deverá possuir CR-Certificado de Registro válido junto ao Exército Brasileiro, conforme as normas vigentes.

1 - O Campeonato Gaúcho de Skeet 2024 será realizado em 08 etapas, conforme calendário divulgado no site da FGCT, preferencialmente em paralelo ao Campeonato Brasileiro de Skeet Light, evento de responsabilidade da CBTE, e/ou prova de Compak Metropolitano ou Serra.

2 - As provas serão realizadas conforme calendário da FGCT, com início previsto para as 09:00 horas. Em caso de necessidade de mudança do horário, deverá ser consultada a diretoria da modalidade e informado no convite da prova.

3 - As inscrições para a prova serão feitas com antecedência no site da FGCT ou diretamente no clube até as 13h do dia da prova, horário em que inicia a 3ª turma. Aqueles que forem participar do Campeonato Brasileiro da CBTE deverão se inscrever direto no site da instituição, com antecedência para o sorteio das turmas e ordem de tiro, preferencialmente no dia anterior a competição.

Serão colocados nas inscrições do campeonato Gaúcho 3 horários de turma, para que o atirador possa escolher o início de sua rodada, sendo: 9h, 10:30h e 13h.

4 - O Clube anfitrião deverá proceder ao sorteio dos que fizerem inscrições diretamente no clube, conforme vagas disponíveis em cada turma. Os atletas do primeiro horário deverão estar presentes, no clube, até às 8:30 horas, onde o clube já terá a ordem de tiro conforme sorteio feito no dia anterior.

5 - O clube deverá disponibilizar o árbitro principal, e preferencialmente, 02 planilheiros laterais, quando possível.

6 - As provas serão realizadas com o lançamento de 50 pratos divididos em 02 séries de 25 pratos. Antes do início da prova, deverão ser conferidos trajetória e velocidade dos pratos. A cada início de prova e troca de turma, deverá ser feita a demonstração dos pratos aos atiradores.

7- O presente campeonato será dividido em 04 categorias: Sênior, Veterano, Damas e Júnior. A categoria Sênior será dividida em Classe A (igual ou superior a 36 pratos) Classe B (de 26 a 35 pratos), Classe C (inferior a 26 pratos), conforme o Ranking do ano anterior.

8 - Serão classificados da seguinte forma:

Sênior: atiradores classes A, B e C.

Veterano: Será considerado Veterano o atleta, no dia que completar 55 anos;

Júnior: O atleta deixará de ser considerado Júnior, no dia que completar 21 anos;

Dama – Independentemente de sua idade, as mulheres integram esta única categoria.

Veterano, Júnior e Dama poderão, a seu critério, atirarem como Sênior, definido em sua primeira participação no Campeonato.

Atletas que estão iniciando na modalidade do Skeet serão classificados conforme resultado da sua primeira prova, e serão reclassificados, se necessário, na terceira prova do ranking.

09 - A premiação, da prova é de responsabilidade da Federação Gaúcha de Caça e Tiro, ofertando medalhas.

10- A média das provas atiradas durante o ano define a categoria do próximo ano de acordo com os parâmetros acima.

11 - Para a primeira inscrição na modalidade o atleta deve ter conhecimento das Normas e Regulamento e preferencialmente ser acompanhado por atirador experiente.

12- A premiação, da prova, será procedida da seguinte forma:

- a) Do 1º ao 3º colocado de cada Categoria/Classe (FGCT);
- b) Entrega da Premiação deverá ocorrer imediatamente após o término da Competição.
- c) Havendo empates para a premiação individual, o vencedor da prova será o atirador que tiver melhor pontuação na sua última série, caso o empate persistir o desempate será feito pelo atirador que tiver a melhor pontuação na sua penúltima série, caso o empate ainda persista, o vencedor será o atirador que tiver errado seu último prato mais próximo do início da prova, em caso de seguir o empate, será feito um Shoot-Off com os dublês do Posto 4.

13- O atleta poderá optar por categoria superior a sua na primeira prova, no momento da inscrição, que o mesmo participar no presente ranking, permanecendo nela até o final;

14- Para definição do Campeonato individual por Categoria e Classes, os 05 melhores resultados de cada atleta, havendo empate entre dois ou mais atletas serão somados os pratos quebrados dos mesmos nas etapas disputadas no Rio Grande do Sul, permanecendo o empate será procedido o desempate em uma série de 25 pratos. Premiação Final de responsabilidade da FGCT.

15- Para definição do Ranking anual serão computados os 05 melhores resultados de cada atleta, independente de categoria, havendo empate entre dois ou mais atletas serão somados os pratos quebrados dos mesmos nas etapas disputadas no Rio Grande do Sul, permanecendo o empate será procedido o desempate e será feito um Shoot-Off com os dublês do Posto 4. Premiação Final de responsabilidade da FGCT.

16- Equipe campeã do Campeonato será aquela que somar o maior número de pratos quebrados considerando-se os 05 melhores resultados obtidos durante o ano, havendo empate será considerado o maior número de pratos quebrados das equipes durante todo ano de 2024, permanecendo o empate, as equipes escolherão um representante cada, e será feito um Shoot-Off com os dublês do Posto 4.

17- O clube organizador da prova deverá disponibilizar munição adequada (24g) para a modalidade, cujo preço não poderá ser superior a tabela FGCT;

18- O valor das inscrições será de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por atirador, sendo deste valor um repasse de R\$ 20,00 por atirador para a FGCT.

19- Em todas as provas poderão ser recolhidos, pelo júri, de forma aleatória e a seu critério dois cartuchos de cada atleta para proceder-se aferição dos mesmos. O atleta que não estiver com a munição conforme com as regras da ISSF, será desclassificado da prova.

20- Do Júri – Em cada prova, o respectivo Diretor ou alguém nomeado por ele, constituirá um júri composto por 03 atletas experientes cuja decisão será irreversível.

21- O Clube sede deverá colocar a disposição na secretaria, computador e acesso a internet fixa, ou móvel para que o Diretor da modalidade ou alguém nomeado por ele tenha condições de navegação e lançamentos online dos resultados das provas, estando o responsável isento do pagamento da inscrição e do almoço no dia da competição.

22- A participação de atleta(s) que tenha(m) registro em outras Federações será ilimitada, desde que se filie(m) e pague(m) a anuidade à Federação Gaúcha de Caça e Tiro.

23- O Clube que se negar, sem motivo justificado, a sediar Competição Oficial do Calendário, não terá direito a Prova no ano seguinte.

24- As provas serão sempre realizadas com respeito às regras de julgamento da ISSF. Será liberado, APENAS para o Campeonato Gaúcho o uso de arma camuflada. Para quem atirar provas CBTE é PROIBIDO o uso de camuflados.

25- O Clube para iniciar sua participação no Campeonato Gaúcho de 2024 deverá estar filiado com suas obrigações em dia junto à FGCT- FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CAÇA E TIRO, até 30 (trinta) dias antes de sua primeira participação no Campeonato. E os já participantes devem estar com a anuidade paga até o dia anterior ao início do Campeonato.

26- Fica instituída uma juria permanente composta por um representante de cada clube e o Presidente da FGCT para decidir todas as questões não previstas no presente regulamento e nas normas da ISSF.

Ficam desde já eleitos os seguintes atletas:

Carlos Rubem Schreiner – Presidente FGCT
Raul de Moraes – Diretor FGCT
Edson da Cruz – São Leopoldo
Luciano Resemini – Bento Gonçalves
Lucas Moraes – Tiro 4
Marcos Rieck – Socapesca

Para a juria se reunir e decidir quaisquer questões da prova, deverão estar presentes , no mínimo, 3 membros, e as decisões serão aprovadas por maioria simples.

As reclamações no que se refere a pontuação ou lançamentos da prova deverão ser feitas no prazo máximo de 24 horas após término da prova.



Federação Gaúcha de Caça e Tiro

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023